

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

AVISO DE PENALIDADE

Processo Nº 08653.002367/2017-41

Aplicar à empresa BARRADAS & QUEIROZ GUARDA E TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 05.084.216/0001-04, a penalidade prevista no art. 7º da Lei 10.520/02, declarando-a impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 2 (DOIS) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e CEIS.

O processo está encerrado em sede administrativa.

MAYKEL BRUNO ROSAL LOPES

Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Ceará

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 200111 - SRPRF-PA

Nº Processo: 08652.005105/2020-44.

Pregão Nº 10/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PA. Contratado: 19.104.617/0001-85 - CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, nos aparelhos de ar condicionado da sede, delegacias, postos e unidades descentralizadas pertencentes à superintendência da polícia rodoviária federal no estado do Pará. Fundamento Legal: . Vigência: 23/03/2021 a 23/11/2022. Valor Total: R\$ 26.778,99. Data de Assinatura: 23/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200122 - SRPRF-PB

Número do Contrato: 9/2019.

Nº Processo: 08663.005237/2018-22.

Pregão. Nº 7/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-PB. Contratado: 05.399.623/0001-00 - FOKUS INFORMATICA E MICROFILMAGEM EIRELI. Objeto: Serviços de digitalização de documentos de assentamento funcional digital (afd), no que tange o acervo físico legado, para as unidades pagadoras (upags) dos órgãos/entidades da administração pública de modo a atender o escopo do projeto de assentamento funcional digital (afd), especificado(s) no termo de referência, anexo i do edital do pregão nº 07/2018. Vigência: 23/09/2019 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.550.227,10. Data de Assinatura: 22/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2021).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 07/2021.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS

Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 07/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e

foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

FÁBIO ELISSANDRO CASSIMIRO RAMOS

Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200130 - SRPRF-SE

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 08672.002668/2019-17.

Pregão. Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SE. Contratado: 22.731.413/0001-89 - JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI. Objeto: Alteração da cláusula terceira - preço, especificamente quanto aos valores mensais e totais do item 01-prestação de serviços de assistência técnica, instalação e desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, em razão do acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas para o item 01 na proposta de preços da contratada, integrante do contrato administrativo nº 16/2019, nos termos do item 13.2 do contrato administrativo nº 16/2019. Vigência: 30/03/2021 a 29/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 70.116,18. Data de Assinatura: 23/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC Nº 1/2021

Processo n 08672.004026/2020-88 - Objeto: licitacao, na modalidade RDC, na forma ELETRONICA, em modo de disputa COMBINADO, com criterio de julgamento menor preco, no regime de empreitada por preco global, cujo objeto consiste na contratacao de empresa de engenharia para execucao do remanescente de servicos da obra de reforma e ampliacao da 2a Delegacia e da Unidade Operacional Sao Cristovao da Policia Rodoviaria Federal em Sergipe, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 por meio do sistema eletronico. Abertura das Propostas: 19/04/2021 as 9h00 no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ORLANDO GENTIL NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200130

Nº Processo: 08672004026202088. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do remanescente de serviços da obra de reforma e ampliação da 2ª Delegacia e da Unidade Operacional São Cristóvão da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/03/2021 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Maranhão, 1890 - Santos Dumont, Santos Dumont - Aracaju/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200130-99-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 19/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

ORLANDO GENTIL NETO

Presidente da Cpl

(SIASGnet - 23/03/2021) 200130-00001-2021NE800013

DIRETORIA-EXECUTIVA

ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/03/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção e insumos para airsoft com fins de atender os treinamentos continuados. Total de Itens Licitados: 00005 Novo Edital: 24/03/2021 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Sc 401, Km 2,3 Bairro Vargem Pequena - Florianopolis Vargem Pequena - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/04/2021, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GISELE CUNHA NOVO

Coordenadora-geral Substituta

(SIDECA - 23/03/2021) 200229-00001-2021NE999999

